



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 1.182/2019, de 15 de Julho de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 010 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0048 – Incentivo às Atividades Culturais

Projeto/Atividade: **2.0173 – Incentivo Cultural as Tradições Gaúchas**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0100 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 010 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0048 – Incentivo às Atividades Culturais

Projeto/Atividade: **2.0173 – Incentivo Cultural as Tradições Gaúchas**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

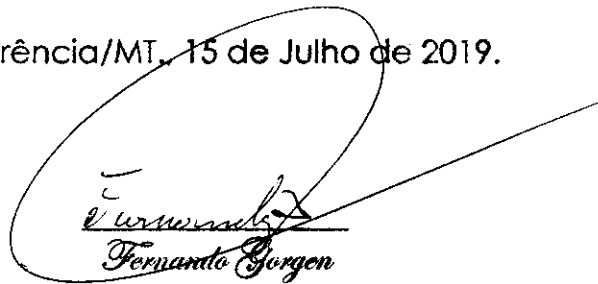


Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT, 15 de Julho de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal